



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº855//2021.

“DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – “NILVA HELENA TOPPAN SALVADOR” NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) – Fica denominado **“NILVA HELENA TOPPAN SALVADOR”**, a Posto de Saúde da Família – PSF, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 499, Centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista – São Paulo.

ARTIGO 2º) – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Posto de saúde da Família – PSF - Nilva Helena Toppan Salvador”.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 28 de julho de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno